



Ao Prefeitura Municipal de Pequi - MG

Pregão Eletrônico 005/2026

Processo Administrativo 035/2026

MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, empresa sediada à Avenida Autorama, 1200, Santa Luzia, Divinópolis - MG, inscrita no CNPJ nº 18.707.422/0001-67, por intermédio de seu representante legalmente constituído, **Antônio de Pádua Lopes**, portador da CI nº 3406857 e CPF nº 526.732.006-49, participante do pregão em epígrafe, vem até este Órgão da Administração apresentar **CONTRA RAZÕES RECURSAIS**, nos termos que seguem:

Esta Empresa, interessada no certame em epígrafe ocorrido em 02/03/2026, participou da disputa pelo lote 01, com apresentação da melhor proposta no valor R\$152.510,70 unitário, sagrando se vencedora com a oferta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivo de todo processo Licitatório, sendo subsequentemente habilitada com a apresentação e aceite de seus documentos, situação contestada por outro Licitante, em suas razões, que, tempestivamente, rechaçamos.

Vale ressaltar que, nosso Contrato Social, contabilmente falando, é consolidado, de forma que o documento anexado, consolida todas as alterações

contratuais. Que por um descuido e/ou erro material, nossa analista anexou a certidão simplificada e deixou de anexar a última alteração contratual, referente à ata de assembleia de 23/05/25 onde ficou instituído o balanço patrimonial do exercício 2024 e alterações no quadro societário, sem alterações quanto à Administração da Empresa, documento que segue anexo, preexistente à abertura da sessão, permitido mesmo que apresentado posteriormente, segundo entendimento consolidado do TCU e da Nova Lei de Licitações, visando o Princípio do Formalismo Moderado e o Melhor Interesse Público.

O artigo 64 da Lei 14.133/2021 permite o saneamento de falhas, enquanto a Jurisprudência do TC (Acórdão 12111/2021) valida a inclusão para comprovar condição preexistente. No documento incompleto ou obscuro, o princípio da verdade real e a busca da proposta mais vantajosa pelo poder público deverão nortear a atuação do agente público, notadamente para requerer que o emissor do documento apresente os devidos esclarecimentos e com isso haja tranquilidade para decidir a habilitação. Em casos de irregularidades meramente formais, a orientação do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas têm sido unânimes pela viabilidade de saneamento, o que de pronto fora realizado.

Desta feita, sanados os questionamentos, esta Recorrida manifesta pela Improcedência da peça recursal, com a manutenção de nossa habilitação, transcorrendo o processo para a fase de adjudicação, para um mais célere cumprimento do objeto.

Termo em que, confiamos deferimento.

Divinópolis, 08 de março de 2026.

ANTONIO DE PADUA LOPES
SANTOS
DE PADUA LOPES
LOPES
526732006
49

Antônio de Pádua Lopes

Marka Veículos S/A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.692-5	MGE2400311570	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE



MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
CNPJ Nº 18.707.422/0001-67
NIRE Nº 313.001.227-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL: 01 de abril de 2024, às 10 horas, na cidade de Divinópolis/MG, Avenida Autorama, nº 1.200 – bairro Santa Luzia, CEP 35.501-221.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Em virtude da presença da unanimidade dos acionistas e diretores foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.152 do Código Civil. Presentes os diretores e acionistas da Cia acionista **HRBC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** inscrita no sob o nº CNPJ 41.975.946/0001-50, **Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade**, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial, inscrito no CPF sob o nº 590.171.476-87, documento de identidade nº 2783999, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Manoel Franco, nº 70 – Centro no município de Itaúna – MG, CEP 35.680.053; **Renata Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Cel. Francisco Manoel Franco, nº 79 – Centro no município de Itaúna – MG, CEP 35.680-053, nascida em 28/05/1992, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.434.098, inscrita no CPF sob o nº 097.709.296-89; **Bruna Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Cel. Francisco Manoel Franco, nº 79 – Centro no município de Itaúna – MG, CEP 35.680-053, nascida em 14/11/1993, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.714.841, inscrita no CPF sob o nº 097.709.306-95; **Caique Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Cel. Francisco Manoel Franco, nº 79 – Centro no município de Itaúna – MG, CEP 35.680-053, nascido em 22/10/1995, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.714.834, inscrito no CPF sob o nº 097.709.316-67.

III. INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA: A reunião foi instalada com a presença dos diretores e acionistas que representam a totalidade do capital social. Foram aclamados, como Presidente da Mesa, o Sr. Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade e, como Secretária da Mesa, a Sra. Renata Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves.

IV. ORDEM DO DIA:

Deliberar a extinção da filial inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.422/0009-14, NIRE 319.0295.609-0, com início das atividades em 01/04/2023, situada na Avenida Brasil, nº 2.250 – Loja 02 – bairro Santa Eugenia no município de Lagoa da Prata – MG, CEP 35.591-018.

V. DELIBERAÇÕES:

Os acionistas e diretores, por unanimidade deliberaram a extinção da filial no endereço situada na Avenida Brasil, nº 2.250 – Loja 02 – bairro Santa Eugenia no município de Lagoa da Prata – MG, CEP 35.591-018. Decidem anexar à presente Ata o Estatuto Social com a exclusão da filial ora extinta.

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se de forma sumária a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os sócios, juntamente com o (Anexo I) Estatuto Social aprovado e a relação completa dos acionistas, com a indicação da quantidade de ações de cada um. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da Companhia.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Mesa:

Hélcio Coutinho G. de Andrade
Presidente da Mesa e Diretor

Renata Junqueira Coutinho Gonçalves
Secretária da Mesa e Diretora

Acionistas:

HRBC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

Hélcio Coutinho G. de Andrade

Renata Junqueira Coutinho Gonçalves

Bruna Junqueira M. Coutinho Gonçalves

Caique Junqueira M. Coutinho Gonçalves

ANEXO I

**ESTATUTO SOCIAL DA
MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
CNPJ Nº 18.707.422/0001-67**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 1º - A denominação da Companhia é **Marka Veículos e Peças S/A**.

Art. 2º - A Companhia tem sua sede na cidade de Divinópolis/MG, na Avenida Autorama, nº 1.200 – bairro Santa Luzia, CEP 35.501-221.

Parágrafo Primeiro. A companhia pode abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Segundo. A companhia mantém 4 (quatro) Filiais a saber:

1ª - Filial de Bom Despacho – MG, situada na Avenida Doutor Roberto de Melo Queiroz, nº 1.640 – bairro Novo São José, CEP 35.600-000, com início das atividades em 01/03/1998, NIRE 319.0119.359-9, inscrita no CNPJ sob nº 18.707.422/0002-48;

2ª - Filial de Itaúna – MG, situada na Avenida Jove Soares, nº 637 – bairro Graças, CEP 35.680-352, com início das atividades em 24/06/2019, NIRE 319.0269.130-4, inscrita no CNPJ sob nº 18.707.422/0008-33;

3ª - Filial de Pará de Minas – MG, situada na Rua José David Sobrinho, nº 540 – Letra A – bairro Chácaras Dom Bosco, CEP 35.661-442, com início das atividades em 01/10/2003, NIRE 319.0151.973-7, inscrita no CNPJ sob nº 18.707.422/0005-90;

4ª - Filial de Divinópolis – MG, situada na Avenida Autorama, nº 1.200 – Galpão – Centro Automotivo – bairro Catalão, CEP 35.501-221, com início das atividades em 01/09/2023, NIRE 319.0298.809-9, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.422/0010-58.

Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 4º - O objeto social, tanto da matriz quanto das filiais é o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DEMAIS VALORES MOBILIÁRIOS

Art. 5º - O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), representado por 11.000.000 (onze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§ 1º Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

§ 2º As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

§ 3º As ações são registradas, presumindo a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

§ 4º A Assembleia Geral poderá deliberar o aumento de capital social, bem como aprovar alteração estatutária que preveja capital autorizado, assegurando aos acionistas o direito de preferência para subscreverem o aumento do capital social.

CAPÍTULO IV – DA ALIENAÇÃO DE AÇÕES

Art. 6º - As ações em que se divide o capital social da Companhia são livremente transferíveis entre os acionistas, entre os acionistas e seus descendentes e entre os acionistas e sociedades das quais eles são sócios.

§ 1º Na hipótese de transferência de ações para terceiros que não se enquadrem no caput deste artigo, além das restrições previstas em eventuais acordos de acionistas, o acionista alienante deverá observar previamente o direito de preferência dos demais acionistas.

§ 2º O direito de preferência mencionado no parágrafo anterior deverá ser concedido mediante notificação na qual a proposta de terceiro será descrita minuciosamente. Em caso de silêncio por mais de 60 (sessenta) dias dos acionistas titulares do direito de preferência, as ações poderão ser alienadas para terceiros que não se enquadrem no caput deste artigo.

§ 3º Nenhuma operação de transferência de ações, tal como permuta, mas não se restringindo a ela, poderá frustrar o direito de preferência dos acionistas.

CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7º - A assembleia geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n.º 6.404/76; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

§ 1º Além das hipóteses previstas em lei, as assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria, sendo considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas.

§ 2º A assembleia geral será presidida por qualquer acionista da companhia ou por um advogado escolhido entre os presentes, o qual convidará um outro acionista ou outro advogado para secretário.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

§ 3º Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 8º - A assembleia geral, além das atribuições que lhe são conferidas por força de lei, tem competência para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) reformar o estatuto social;
- (ii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores, os membros do conselho consultivo e fiscais da companhia;
- (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas e a destinação dos resultados;
- (iv) autorizar a emissão de debêntures;
- (v) suspender o exercício dos direitos do acionista (art. 120);
- (vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (vii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (viii) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial;
- (ix) manifestar sobre a orientação geral dos negócios da companhia apresentada pela Diretoria;
- (x) autorizar os administradores a assumirem, em nome da Companhia, qualquer tipo de garantia fidejussória ou real;
- (xi) autorizar os administradores a ajustarem, em nome da Companhia, qualquer negócio jurídico cujo valor seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e
- (xii) deliberarem sobre a não publicação em Revistas, Sites e Jornais dos editais de convocação para Assembleias, das Demonstrações Financeiras e relatórios do Conselho de Administração, bem como ser a qualquer tempo as realizações das Assembleias gerais, haja visto a Companhia ser capital fechado e ter apenas 4 acionistas que sempre estarão presentes às Assembleias.

Parágrafo único - As deliberações da assembleia geral serão tomadas pelos votos da maioria simples do capital votante.

CAPÍTULO VI - ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria.

§ 1º A assembleia geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

§ 2º Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio no prazo de 30 (trinta) dias imediatamente seguintes a sua eleição.

§ 3º Os diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Art. 10º - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

§ 1º A cessação do exercício do cargo de diretor será averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado no prazo de 10 (dez) dias da ocorrência.

§ 2º A posse dos novos diretores tem efeito de extinguir o mandato dos antecessores.

§ 3º Os diretores deverão se manter em seus cargos, ainda que vencidos os mandatos, até a eleição e investidura dos sucessores.

Art. 11º - A diretoria reunir-se-á, quando necessário, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos diretores em exercício.

§ 1º A reunião poderá ser realizada por vídeo conferência e a sua convocação far-se-á mediante correspondência com aviso de recebimento enviada com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo e o aviso escrito quando a diretoria se reunir com a presença ou a representação da totalidade de seus membros.

§ 2º As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos e serão registradas em ata no livro de atas da administração.

§ 3º Qualquer diretor poderá se fazer representar por outro diretor, mediante instrumento de procuração específico para essa finalidade, sendo então considerado presente à reunião. Também será considerado presente o diretor que enviar seu voto por escrito.

§ 4º Compete aos Diretores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, salvo aqueles atos que estiverem na competência da Assembleia de Acionistas, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

- a) Zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias dos sócios e nas suas próprias reuniões;
- b) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo inclusive abrir, manter, operar e encerrar contas bancárias;
- c) Expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da sociedade;
- d) Distribuir entre os seus funcionários as funções de administração da sociedade;
- e) Assinar, isoladamente, documentos de compra e venda de veículos e
- f) Outorgar mandatos em nome da sociedade, mediante autorização prévia da Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 12º - Qualquer diretor, individualmente, poderá representar a companhia em juízo, ativa ou passivamente, conceder poderes a preposto e outorgar procuração com prazo indeterminado para fins judiciais. Assinar, ISOLADAMENTE, documentos pertinentes à gestão da Companhia inclusive para a compra e vendas de veículos em qualquer condição.

Art. 13º - É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da lei ou de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

Art. 14º - Os atos praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto serão nulos e não obrigam a Companhia.



Parágrafo único - Todo e qualquer ato realizado por Diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos aos objetivos e negócios da Companhia, são expressamente vedados, sendo nulos e sem efeito a menos que previamente autorizados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Art. 15º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, que somente será instalado por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, nas condições definidas no Capítulo XIII, da Lei nº 6.404/76, com as atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos no dispositivo legal supracitado.

§ 1º O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 2º O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

§ 3º O Conselho fiscal só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DIVIDENDOS

Art. 16º - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Art. 17º - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo, e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Art. 18º - Depois de constituída a reserva legal prevista no Art. 193 da Lei nº 6.404/76, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício social será, por proposta da administração, submetida à deliberação da Assembleia Geral, observadas as disposições do art. 19.

Art. 19º - O dividendo obrigatório corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício social, após a dedução dos valores destinados à constituição das reservas.

Parágrafo único – A Assembleia Geral, por decisão de maioria simples do capital votante, poderá alterar o dividendo obrigatório em um determinado exercício social.

CAPÍTULO IX - ACORDOS DE ACIONISTAS

Art. 20º - Nos termos do artigo 118 nº da Lei 6.404/76, qualquer acordo de acionistas que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários.

Parágrafo único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e os presidentes dos conclaves (assembleia geral e reunião do conselho de



administração) deverão declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou administrador em contrariedade com os termos de tais acordos.

CAPÍTULO X – DISSOLUÇÃO e DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período, de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes.

Divinópolis (MG), 01 de abril de 2024.

ANEXO II

RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS, COM A INDICAÇÃO DA QUANTIDADE DE AÇÕES.

(IN nº 35/2017 do DREI)

Acionista	Quantidade de Ações
HRBC PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS S/A CNPJ 41.975.946/0001-50	11.000.000
TOTAL	11.000.000 (onze milhões) de ações ordinárias nominativas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.692-5	MGE2400311570	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
097.709.296-89	RENATA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, de NIRE 3130012273-5 e protocolado sob o número 24/228.692-5 em 09/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11633676, em 12/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELCIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
097.709.296-89	RENATA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2024, às 17:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/228.692-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 12 de abril de 2024

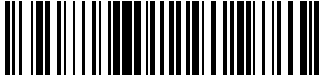


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11633676 em 12/04/2024 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 242286925 - 09/04/2024. Autenticação: F0DF64E4AB861AD9B9487D337BE27483C387EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/228.692-5 e o código de segurança QFC6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300122735		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>MARKA VEICULOS E PECAS S/A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MGE2501513257					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	
		223	1	BALANCO	
<u>DIVINOPOLIS</u> Local <u>29 ABRIL 2025</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ / / / Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
/ / / Data _____ Vogal Presidente da _____ Turma 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/286.323-2	MGE2501513257	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
CNPJ Nº 18.707.422/0001-67
NIRE Nº 313.001.227-35
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL: 20 de março de 2025, às 10 horas, na cidade de Divinópolis/MG, Avenida Autorama, nº 1.200 Bairro Santa Luzia, CEP: 35.501-221.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Em virtude da presença da unanimidade dos acionistas e diretores foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.152 do Código Civil. Presentes os diretores e acionistas da Cia acionista **HRBC PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A** CNPJ 41.975.946/0001-50, **Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade**, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial, inscrito no CPF sob o nº 590.171.476-87, documento de identidade nº 2783999, SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Albino Santos, nº 434, Bairro Residencial Santanense Itaúna (MG), CEP: 35.681.127; **Renata Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Travessa Vasco Mendes Filho 34, apto 104 – Centro Itaúna CEP: 35681-505, nascida em 28/05/1992, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 16.434.098, inscrita no CPF sob o nº 097.709.296-89;; **Bruna Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Zezé Lima 213, apto 202 - Centro Itaúna CEP: 35680-045, nascida em 14/11/1993, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 16.714.841, inscrita no CPF sob o nº 097.709.306-95; **Caique Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas 132, apto 203 - Centro Itaúna CEP: 35680-037 nascida em 22/10/1995, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.714.841, inscrito no CPF sob o nº 097.709.316-67

III. INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA: A reunião foi instalada com a presença dos diretores e acionistas que representam a totalidade do capital social. Foram aclamados, como Presidente da Mesa, o Sr. Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade e, como Secretária da Mesa, a Sra. Renata Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves.

IV. ORDEM DO DIA:

(Item I) Deliberar sobre a aquisição pelo administrador Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade, devidamente identificado alhures de 110.000 (cento e dez mil) ações nominativas da acionista HRBC, também identificada nesta ata **(Item II)** Aprovação do relatório de contas da diretoria, do balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e **(Item III)** ratificação da eleição dos diretores da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES:

-

(Item I) Acionistas e diretores, por unanimidade deliberaram sobre a aquisição pelo administrador Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade de 110.000 (cento e dez mil) ações nominativas da acionista HRBC; **(Item II)** Aprovação do relatório de contas da diretoria, do balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e **(Item III)**

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ratificação sobre os diretores da Companhia eleitos na AGO de 2024, com mandato de 3 (três) anos, a saber: **Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade**, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial, inscrito no CPF sob o nº 590.171.476-87, documento de identidade nº 2783999, SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Albino Santos, nº 434, Bairro Residencial Santanense Itaúna (MG), CEP: 35.681.127; e **Renata Junqueira Meireles Coutinho Gonçalves**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Travessa Vasco Mendes Filho, Nº 34, apto 104, Centro Itaúna CEP: 35681-505, nascida em 28/05/1992, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 16.434.098, inscrita no CPF sob o nº 097.709.296-89. Os Diretores foram eleitos para um mandato de 3 (três) anos, nos termos do Estatuto. Os diretores declaram, ainda, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não estão incursos nas hipóteses previstas no § 1º do art. 1011 do Código Civil brasileiro; e (iv) não estão incursos em crime que os impeçam de exercerem atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se de forma sumária a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os acionistas, juntamente com o (Anexo único) relação completa dos acionistas, com a indicação da quantidade de ações de cada um. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da Companhia.

Autenticação da Mesa:

Hélcio Coutinho G. de Andrade
Presidente da Mesa e Diretor

Renata Junqueira Coutinho Gonçalves
Secretária da mesa e Diretora



Acionista representada por seus
diretores que assinam digitalmente

HRBC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

Hélcio Coutinho G. de Andrade

Renata Junqueira Coutinho Gonçalves

Bruna Junqueira Coutinho Gonçalves

Caique Junqueira Coutinho Gonçalves

Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade

Acionista

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS, COM A INDICAÇÃO DA QUANTIDADE DE AÇÕES NOMINTIVAS

(IN nº 35/2017 do DREI)

Acionista	Quantidade de Ações
HELICIO COUITNHO GONÇALVES DE ANDRADE	110.000
HRBC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	10.890.000

Total.....11.000.000 (onze
milhões) de ações ordinárias nominativas

Divinópolis, 20 de março de 2025





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/286.323-2	MGE2501513257	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.709.306-95	BRUNA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
097.709.316-67	CAIQUE JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
097.709.296-89	RENATA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, DIVINO EUSTAQUIO DA CUNHA, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 42693, expedida em 19/12/1989, inscrito no CPF nº 144.172.606-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA AGO - 3
p á g i n a (s)

Divinópolis/MG , 30 de abril de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: DIVINO EUSTAQUIO DA CUNHA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/20

MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
BENS NUMERARIOS	156.886,10	37.270,13	119.135,39
BANCO C/MOVIMENTO	4.145,44	12.920,90	10.600,27
TITULOS E APLIC. DE GIRO	2.999.120,82	4.315.904,05	2.921.607,52
REALIZAVEL			
TITULOS A RECEBER CLIENTES	9.142.398,21	14.206.815,04	8.514.648,00
CONTAS A RECEBER CARTÃO CRÉDITO	1.929.769,50	414.633,45	1.179.091,09
CREDITOS DE PESSOAL	62.145,98	42.670,47	22.168,09
ANTECIPACOES A RECUPERAR	269.362,13	95.810,40	41.472,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.017.949,79	875.597,78	422.462,90
VALORES A RECEBER - FABRICA	147.924,04	496.379,99	28.646,68
CHEQUES PRE-DATADOS	416.373,28	10.388,66	10.388,66
(-)PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 94.635,32 -	205.077,62 -	256.903,79
ESTOQUES			
VEICULOS NOVOS	14.464.720,59	17.812.716,08	10.215.118,41
VEICULOS USADOS	5.078.318,57	3.346.058,20	8.443.752,16
ESTOQUES DE PECAS E ACESSORIOS	10.678.643,95	9.126.180,84	7.467.188,81
SERVIÇOS EM ANDAMENTO			
DESPESAS ANTECIPADAS			
DESPESAS ANTECIPADAS IMPOSTOS E TAXAS	6.712,91	12.340,80	10.447,78
DESPESAS ANTECIPADAS SEGUROS	103.874,15	80.792,65	77.640,77
DESPESAS ANTECIPADAS OUTRAS	17.165,16	50.011,63	3.541,56
** Total de ATIVO CIRCULANTE	46.400.875,30	50.731.413,45	39.231.007,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
INVESTIMENTO			
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	12.941.582,25	11.203.011,56	8.464.186,56
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS FINOR	1.053,24	1.053,24	1.053,24
IMOBILIZADO			
TERRENOS - FRANQUIA	12.649,52	12.649,52	12.649,52
PREDIOS E BENFEITORIAS FRANQUIA	2.770.443,96	2.609.556,78	3.699.631,23
MAQUINAS E FERRAMENTAS	943.286,75	867.067,07	743.282,00
EQUIPAMENTOS	84.942,04	84.942,04	67.386,28
MOVEIS E UTENSILIOS	857.455,99	877.612,73	726.257,56
VEICULOS A SERVICO DA CASA	2.452.921,70	2.674.319,28	1.198.221,27
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	304.186,14	499.540,18	454.861,18
SOFTWARES	18.604,65	18.604,65	18.604,65
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO			1.062.513,06
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	227.256,66	216.338,75	16.615,08
(-) DEPREC. AMORTIZ. ACUMULADAS	- 2.678.869,90 -	2.442.086,92 -	4.229.952,84
** Total de ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.935.513,00	16.622.608,88	12.235.308,79
Total do ATIVO	64.336.388,30	67.354.022,33	51.466.315,93

ASSINADO DIGITALMENTE
HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Hélcio Coutinho G. de Andrade
Diretor
CPF: 590.171.476-87

EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
Assinado de forma digital por EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
Dados: 2025.03.20 11:25:29 -03'00'
Eder Lúcio Azevedo
Contador
CRC/MG 57.525



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	1.561.302,44	2.209.503,38	2.945.866,49
TITULOS A PAGAR VEICULOS NOVOS	11.847.026,79	20.694.383,95	12.269.596,76
NOTAS FISCAIS GMB A PAGAR	4.231.663,01	2.894.682,64	2.231.091,00
SALARIOS, ORDENADOS E COMISSOES	993.971,29	872.164,84	742.537,98
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	177.733,36	286.621,40	242.346,74
IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR	135.345,42	124.068,29	137.943,42
OUTROS IMPOSTOS A PAGAR	64.008,44	52.285,74	32.229,04
CONTR. SOCIAL A RECOLHER	4.187,11	125.255,86	19.205,68
PROVISÃO IMPOSTO RENDA A RECOLHER	-	277.846,55	30.110,34
DIVIDENDOS A PAGAR	1.760.008,50	1.509.415,51	661.246,62
CONTAS A PAGAR OUTRAS E RETIRADAS	4.172.933,51	3.805.355,37	5.463.212,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS	339.425,88	-	-
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	10.027.266,69	7.031.572,27	3.730.581,54
** Total de PASSIVO CIRCULANTE	35.314.872,44	39.883.155,80	28.505.968,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS INST.FINANCEIRAS	1.192.199,90	1.714.047,57	2.165.959,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS	1.159.705,09	-	-
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	140.000,00
RECEITAS ANTECIPADAS	15.303,86	16.226,71	2.918,49
PLANO DE CAPITALIZAÇÃO - GMB	5.468.314,38	5.620.942,71	3.368.552,51
** Total de PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.035.523,23	7.551.216,99	5.677.430,38
PATRIMONIO LIQUIDO	-	-	-
CAPITAL SOCIAL	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
(-) CAPITAL A REALIZAR			
RESERVAS DE LUCROS	9.291.592,85	8.295.173,90	5.897.003,40
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL			
RESERVAS DE CAPITAL	694.399,78	624.475,64	385.913,77
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	-	-
** Total de PATRIMONIO LIQUIDO	20.985.992,63	19.919.649,54	17.282.917,17
** Total de PASSIVO	64.336.388,30	67.354.022,33	51.466.315,93

ASSINADO DIGITALMENTE
HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Hélcio Coutinho G. de Andrade
Diretor
CPF: 590.171.476-87

EDER LUCIO
AZEVEDO:9298
6714668
Assinado de forma digital
por EDER LUCIO
AZEVEDO:92986714668
Dados: 2025.03.20
11:25:49 -03'00'
Eder Lúcio Azevedo
Contador
CRC/MG 57.525



MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A
Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

BALANCO PATRIMONIAL		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
1	RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS	166.240.368,01	158.102.101,53	145.130.760,64
5	RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS	4.539.233,15	4.025.013,14	3.359.800,70
10	(-) VENDAS CANC.,DEVOL.E DESC.INC.	- 2.452.502,87	- 3.687.377,81	- 1.816.458,17
15	(-) ICMS	- 760.561,95	- 741.990,16	- 392.256,91
20	(-) COFINS	- 1.521.361,05	- 1.292.122,72	- 1.115.696,75
25	(-) PIS	- 331.063,38	- 280.965,58	- 243.911,49
30	(-) ISS	- 342.829,79	- 170.548,13	- 127.087,15
35	RECEITA LIQUIDA	165.371.282,12	155.954.110,27	144.795.150,87
40	(-) CUSTO DOS BENS E SERV.VENDIDOS	- 146.488.689,93	- 136.864.677,85	- 126.659.928,90
45	LUCRO BRUTO	18.882.592,19	19.089.432,42	18.135.221,97
50	(-) ENCARGOS DEPRECIACAO	- 620.037,99	- 478.834,78	- 386.554,04
55	(-) COMISSOES	- 1.730.487,18	- 1.424.669,95	- 1.451.843,91
60	(-) OUTROS CUSTOS	- 52.960,33	- 61.197,89	- 32.131,26
65	(-) REMUNERACAO DE DIRIGENTES	- 53.155,85	- 90.090,00	- 10.149,60
70	(-) ORDEN.SALARIOS DE EMPREGADOS	- 2.170.008,64	- 2.202.168,39	- 1.418.002,67
75	(-) PREST.SERV.P.F.S/VINC.EMPREG.	-	-	-
80	(-) SERVICOS PRESTADOS P.J.	- 3.493.998,64	- 4.181.965,17	- 5.844.385,60
85	(-) ENCARGOS SOCIAIS	- 2.780.570,19	- 1.383.069,19	- 1.138.472,25
90	(-) DOACOES	- 34.042,70	- 28.418,61	- 47.018,31
95	(-) ALIMENTACAO TRABALHADOR	- 369.141,12	- 224.615,06	- 197.093,66
100	(-) TRANSPORTES DE EMPREGADOS	- 22.100,54	- 17.496,63	- 20.129,03
105	(-) PIS S/ DEMAIS RECEITAS	- 72.976,86	- 66.924,74	- 55.662,39
110	(-) COFINS S/ DEMAIS RECEITAS	- 339.800,46	- 311.643,43	- 258.308,47
115	(-) ISS S/ DEMAIS RECEITAS	- 19.353,95	- 14.752,88	- 8.095,38
120	(-) IMPOSTOS E TAXAS	- 900.832,12	- 627.377,37	- 774.615,03
125	(-) I.O.F	-	- 369.542,33	-
130	(-) ARRENDAMENTOS E ALUGUEIS	- 2.908.526,87	- 1.887.481,08	- 2.202.283,70
135	(-) DESP.VEICULOS E MANUTENCAO	- 2.345.753,72	- 857.173,60	- 785.508,81
140	(-) PROPAGANDAS	- 1.066.855,11	- 752.054,31	- 535.872,22
145	(-) MULTAS	- 241.672,39	-	-
150	(-) PROVISOES DE FERIAS E 13º.SALARIO	- 1.186.289,25	- 1.051.356,45	- 891.796,09
155	(-) ASSIST.MED.FARM.E ODONTOL.	- 658.586,69	- 901.354,92	- 541.128,55
160	(-) BENS NAT.PERMANENTE DEDUZ. DESPESAS	- 47.804,68	- 73.858,51	- 42.500,99
165	(-) DESPESAS C/COMUNICACOES	- 78.612,23	- 90.899,77	- 81.328,17
170	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 1.323.962,24	- 4.602.326,43	- 749.111,12
171	PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	- 21.947,63	- 51.826,17	-
175	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	4.376.796,33	9.071.888,79	3.523.165,56
180	RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	586.758,50	114.531,17	173.186,56
190	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-
195	(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO	-	- 106.151,67	- 875.534,40
200	(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.319.783,33	- 1.922.496,30	- 584.815,76
205	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	-	-
210	RES.ALIEN.ATIVO PERMANENTE	- 10.626,93	- 144.249,51	- 95.263,91
215	(+) (-) OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS	- 1.828.211,25	- 524.736,17	- 1.141.709,16
216	SOMA	- 17.078.121,56	- 13.820.687,65	- 13.999.016,22
217	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.804.470,63	5.268.744,77	4.136.205,75
220	(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO	- 114.319,19	- 463.879,22	- 355.815,99
225	(-) PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	- 291.668,70	- 1.233.628,12	- 940.656,69
230	LUCRO LIQUIDO	1.398.482,74	3.571.237,43	2.839.733,07
235	(-) RESERVA LEGAL	- 69.924,14	- 178.561,87	- 139.209,81
240	(-) DIVIDENDOS	- 332.139,65	- 848.168,89	- 661.246,62
245	LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO	996.418,95	2.544.506,67	2.039.276,64

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR DE RESERVAS DE LUCROS	8.295.173,90	5.897.003,40	3.858.766,74
LUCRO LÍQUIDO DO ANO	996.418,95	2.544.506,67	2.039.276,64
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	-	-	1.039,98
(+)AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	146.336,17	-
LUCROS ACUMULADOS	9.291.592,85	8.295.173,90	5.897.003,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, bem como das Demonstrações de Resultado e de Lucros Acumulados.
Divinópolis, 31 de Dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Hélcio Coutinho G. de Andrade
Diretor
CPF: 590.171.476-87

EDER LUCIO
AZEVEDO:92986714668
714668
Assinado de forma digital por EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
Dados: 2025.03.20 11:26:11 -03'00'
Eder Lúcio Azevedo
Contador
CRC/MG 57.525



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/286.323-2	MGE2501513257	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.709.306-95	BRUNA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
097.709.316-67	CAIQUE JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
097.709.296-89	RENATA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/20



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
18.707.422/0001-67	MARKA VEICULOS E PECAS S/A	30/04/2025 15:13:04	48279D7447B13D19363BB62D6DEFC9A92826D445

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload
Titulo BALANCO PATRIMONIAL			
Descrição			

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MARKA VEICULOS E PECAS S/A:18707422000167	18.707.422/0001-67	30/04/2025 15:13:04	Participante	Certificado Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/286.323-2	MGE2501513257	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.709.306-95	BRUNA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
097.709.316-67	CAIQUE JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
097.709.296-89	RENATA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/20

DECLARAÇÃO

O Diretor Presidente da empresa MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ Nº 18.707.422/0001-67 NIRE Nº 313.001.227-35, com endereço na Avenida Autorama, 1.200, Bairro Catalão CEP 35.501-221 em Divinópolis – MG, Hécio Coutinho Gonçalves de Andrade, brasileiro, Empresário, casado em regime de comunhão parcial, inscrito no CPF sob o nº 590.171.476-87, documento de identidade nº 2783999, SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Albino Santos, nº 434, Bairro Residencial Santanense Itaúna (MG), CEP: 35.681.127 declara sob as penas da lei, que a empresa atende aos requisitos previstos no art. 294 da Lei S/A.

Divinópolis – MG, 12/05/2025



HELICIO COUTINHO GONÇALVES DE ANDRADE

HÉLCIO COUTINHO GONÇALVES DE ANDRADE

CPF: 590.171.476-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/286.323-2	MGE2501513257	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/20

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, DIVINO EUSTAQUIO DA CUNHA, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 42693, expedida em 19/12/1989, inscrito no CPF nº 144.172.606-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANÇO - 3 página(s)
2. PUBLICAÇÃO - 2 página(s)

Divinópolis/MG , 30 de abril de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: DIVINO EUSTAQUIO DA CUNHA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, de NIRE 3130012273-5 e protocolado sob o número 25/286.323-2 em 30/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12760286, em 23/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
097.709.296-89	RENATA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
097.709.306-95	BRUNA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
097.709.316-67	CAIQUE JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
097.709.296-89	RENATA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
097.709.306-95	BRUNA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
097.709.316-67	CAIQUE JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/286.323-2.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.171.476-87	HELICIO COUTINHO GONCALVES DE ANDRADE
097.709.296-89	RENATA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
097.709.306-95	BRUNA JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES
097.709.316-67	CAIQUE JUNQUEIRA MEIRELES COUTINHO GONCALVES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.172.606-30	DIVINO EUSTAQUIO DA CUNHA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.172.606-30	DIVINO EUSTAQUIO DA CUNHA

Belo Horizonte. sexta-feira, 23 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2025, às 16:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/286.323-2.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 23 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12760286 em 23/05/2025 da Empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A, Nire 31300122735 e protocolo 252863232 - 30/04/2025. Efeitos do registro: 23/05/2025. Autenticação: CCDE9AE83A16553A7FBC7628E573A02E3F4EE0A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/286.323-2 e o código de segurança Zq18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/20